

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta
CNPJ/MF 33.042.730/0001-04
NIRE 35300396090

AVISO AOS ACIONISTAS PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, na forma do art. 31, II, do seu Estatuto Social e do art. 204, §2º, da Lei nº 6.404/76, a distribuição aos acionistas de dividendos intermediários à conta de reserva de lucros, no montante de R\$ 730.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de reais), correspondente à R\$ 0,550488901371933 por ação do capital social em circulação nesta data. Os dividendos serão pagos no dia 28 de novembro de 2024 e serão calculados e creditados com base nas posições dos Acionistas em 21 de novembro de 2024.

Desta forma:

1. Os Acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela Bolsa de Valores.
2. Os Acionistas, cujo cadastro não conste a inscrição do número de CPF/CNPJ ou a indicação do “Banco/Agência/Conta-Corrente”, terão seus dividendos creditados dentro de 3 (três) dias úteis contados da devida regularização dos respectivos cadastros nas agências do Banco Bradesco S.A., por meio do preenchimento de “Ficha Cadastral do Investidor”, a qual será remetida pela agência ao Departamento de Ações e Custódia.

Locais de atendimento aos Acionistas: agências do Banco Bradesco S.A., especializadas no atendimento aos Acionistas, no horário bancário.

Destacamos que, a partir de 22 de novembro de 2024, as ações passarão a ser negociadas *ex-dividendos*.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início de pagamento, prescreverão e reverterão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

São Paulo, 14 de novembro de 2024.

Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Publicly Held Company
Corporate Taxpayer's ID 33.042.730/0001-04
NIRE 35300396090

**NOTICE TO SHAREHOLDERS
DIVIDENDS' PAYMENT**

Companhia Siderúrgica Nacional (“Company”) informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors approved, in a meeting held on this date, in accordance with art. 31, II, of its Bylaws and art. 204, §2, of Law No. 6,404/76, the distribution to shareholders of interim dividends from the profit reserve account, in the amount of BRL 730,000,000.00 (seven hundred and thirty million reais) corresponding to R\$ 0,550488901371933 per share of capital stock in circulation on this date. Dividends will be paid on November 28, 2024, and will be calculated and credited based on the shareholders' positions on November 21, 2024.

This way:

1. Shareholders using fiduciary custody will have their dividends credited in accordance with procedures adopted by the Stock Exchange.
2. Shareholders, whose registration does not include the registration of the CPF/CNPJ number or the indication of “Bank/Agency/Current Account”, will have their dividends credited within 3 (three) business days counted from the due regularization of their respective registrations at Banco Bradesco S.A. branches, by completing an “Investor Registration Form”, which will be sent by the branch to the Shares and Custody Department.

Shareholder services locations: Banco Bradesco S.A. branches, specialized in serving Shareholders, during banking hours.

We highlight that, from November 22, 2024, the shares will be traded *ex-dividends*.

Dividends not claimed within 3 (three) years, counting from the starting date of the payment, will expire and revert in favor of the Company (Law 6,404/76, art. 287, item II, item a).

São Paulo, November 14, 2024.

Antonio Marco Campos Rabello
Executive Director of Finance and Investor Relations